



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,
 São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL – AGC

Processo Digital nº: **1005460-09.2025.8.26.0152**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Administração judicial**
 Requerente: **Install Automação e Manutenção Industrial Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI 11.101/05. EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1005460-09.2025.8.26.0152, DA EMPRESA INSTALL AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Excelentíssimo Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz de Direito titular da 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER que, em virtude do requerimento da Administradora Judicial, pelo presente edital ficam convocados todos os credores da empresa INSTALL AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, no dia 11 de maio de 2026, às 15h00min, com credenciamento a partir das 14h:00min, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, nos termos do §2º, do art. 37, da Lei 11.101/2005 e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia em segunda convocação, a ser realizada na mesma modalidade no dia 18 de maio de 2026 às 15h:00min, com credenciamento a partir das 14h00min a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. **ADVERTÊNCIA AOS PARTICIPANTES PARA CONSTAR NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Os credores interessados deverão realizar seu cadastro na plataforma Assembled Pillar, até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia,** seja em primeira ou segunda convocação, por meio do link: <https://assembledpillar.com.br>. O cadastro deverá conter: Nome completo; Número de CPF; Endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado; • Número de telefone celular com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp; Foto tipo “selfie” segurando documento oficial de identidade, com data da fotografia. Após o preenchimento dos dados, será encaminhado um link de confirmação para conclusão do cadastro e definição de senha. Concluído o processo, o credor deverá efetuar login na plataforma, acessar o menu “Processos RJ”, localizar a Recuperanda e clicar em “Solicitar Habilitação”, anexando os seguintes documentos: Documentos de identificação; Atos constitutivos e societários (se pessoa jurídica); Procuração com poderes especiais para participação de Assembleia Geral de credores, no caso de representação de terceiro. A solicitação será analisada pela Administração Judicial. No dia da assembleia, apenas os participantes com habilitação previamente aprovada terão acesso ao ambiente da sessão virtual. *Observação aos sindicatos: Deverão apresentar, até 10 (dez) dias antes da realização da assembleia, a lista de credores que pretendem representar, bem como prova da condição de filiação dos mesmos na data da publicação do edital. Em caso de duplicidade de representação*


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433, São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

*sindical, o trabalhador deverá esclarecer qual entidade o representa, sob pena de exclusão da representação. O participante é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas, sigilo de sua senha de acesso e estabilidade de sua conexão no momento da assembleia. O suporte técnico estará disponível via chat da plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00. Recomenda-se o uso de navegador atualizado (preferencialmente Google Chrome), bem como o acesso por dispositivos confiáveis. O acesso simultâneo por mais de um dispositivo será bloqueado. **As instruções detalhadas estarão disponíveis no Manual do Usuário, na página inicial da plataforma.** Demais informações (plano, lista de credores etc.) estarão acessíveis no site da Administradora Judicial e nos autos. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail atendimento2@zapaz.com.br ou pelo telefone (65) 3644-7697. A Assembleia ora convocada tem como finalidade de, nos termos do artigo 35, inciso I, deliberar sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação da alteração ao plano de recuperação judicial (fls. 1009 e seguintes), apresentada pela devedora; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005 e; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E para que se produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2026.*

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 27/03/2026

Certidão de publicação 1580

Edital

Número do processo: 1005460-09.2025.8.26.0152

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

Órgão: Relacionados à Arbitragem - Foro Especializado 1ª RAJ/7ª
RAJ/9ª RAJ

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 27/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): INSTALL AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
LTDA.

Advogado(a): ELISANGELA SILVIA SANTOS - OAB SP - 370908N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI 11.101/05. EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1005460-09.2025.8.26.0152, DA EMPRESA INSTALL AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Excelentíssimo Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz de Direito titular da 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER que, em virtude do requerimento da Administradora Judicial, pelo presente edital ficam convocados todos os credores da empresa INSTALL AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, no dia 11 de maio de 2026, às 15h00min, com credenciamento a partir das 14h:00min, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, nos termos do §2º, do art. 37, da Lei 11.101/2005 e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia e em segunda convocação, a ser realizada na mesma modalidade no dia 18 de maio de 2026 às 15h:00min, com credenciamento a partir das 14h00min a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. ADVERTÊNCIA AOS PARTICIPANTES PARA CONSTAR NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Os credores interessados deverão realizar seu cadastro na plataforma Assembled Pillar, até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia, seja em primeira ou segunda convocação, por meio do link: <https://assembledpillar.com.br>. O cadastro deverá conter: Nome completo; Número de CPF; Endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado; • Número de telefone celular com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp; Foto tipo “selfie” segurando documento oficial de identidade, com data da fotografia. Após o preenchimento dos dados, será encaminhado um link de confirmação para conclusão do cadastro e definição de senha. Concluído o processo, o credor deverá efetuar login na plataforma, acessar o menu “Processos RJ”, localizar a Recuperanda e clicar em “Solicitar Habilitação”, anexando os seguintes documentos: Documentos de identificação; Atos constitutivos e societários (se pessoa jurídica); Procuração com poderes especiais para participação de Assembleia Geral de credores, no caso de representação de terceiro. A solicitação será analisada pela Administração Judicial. No dia da assembleia, apenas os participantes com habilitação previamente aprovada terão acesso ao ambiente da sessão virtual. Observação aos sindicatos: Deverão apresentar, até 10 (dez) dias antes da realização da assembleia, a lista de credores que pretendem representar, bem como prova da condição de filiação dos mesmos na data da publicação do edital. Em caso de duplicidade de representação sindical, o trabalhador deverá esclarecer qual entidade o representa, sob pena de exclusão da representação. O participante é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas, sigilo de sua senha de acesso e estabilidade de sua conexão no momento da assembleia. O suporte técnico estará disponível via chat da plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00. Recomenda-se o uso de navegador atualizado (preferencialmente Google Chrome), bem como o acesso por dispositivos confiáveis. O acesso simultâneo por mais de um dispositivo será bloqueado. As instruções detalhadas estarão disponíveis no Manual do Usuário, na página inicial da plataforma. Demais informações (plano, lista de credores etc.) estarão acessíveis no site da Administradora Judicial e nos autos. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail atendimento2@zapaz.com.br ou pelo telefone (65) 3644-7697. A Assembleia ora convocada tem como finalidade de, nos termos do artigo 35, inciso I, deliberar sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação da alteração ao plano de recuperação judicial (fls. 1009 e seguintes), apresentada pela devedora; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005 e; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E para que se produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/9JqKnM28ZBEsdjUJhBm49E6WjAkoyd/certidao>
Código da certidão: 9JqKnM28ZBEsdjUJhBm49E6WjAkoyd